



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0308003/2021

FLS. 27

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo encaminhado aos autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento do Departamento da Merenda Escolar naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Trizidela do Vale - MA.

O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade.

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Trizidela do Vale - MA.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção e das atividades desta secretaria.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação elaborado pelo setor de Engenharia.

Informamos que o Preço praticado pelo locatário **SUEDES DA SILVA BATISTA** é compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município, conforme proposta constante ao processo.

Desde já agradecemos as providências.

Trizidela do Vale - MA, 06 de agosto de 2021.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação/MDE
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP